

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS SÉRIO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA Nº 02/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sério/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS DE SERIO, composta pelos senhores Sadir Capoani como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Margani Teresinha Mattei e Grasiel Sartori como membros, nomeados pela Portaria de nº quatro mil e sessenta e três, datada de trinta de outubro de dois mil e dezoito. Primeiramente, foi analisada a alocação dos recursos por Grau de Risco, ou seja, a exposição em % exposto ao risco de mercado da carteira de investimentos, levando-se em consideração o cenário atual e as expectativas, sendo constatado 85,7% de Baixo Risco e 14,3% de Baixo/Médio Risco. A seguir, verificou-se a divisão por instituição financeira, sendo constatado que na CEF tem 30,56%, no Banrisul 34,72% e no Banco do Brasil 34,72% dos recursos. Em relação às aplicações, verificou-se que na renda fixa o otimismo de janeiro impactou os ativos, resultando em uma boa performance dos ativos pré-fixados e indexados à inflação, principalmente de prazos mais longos que refletem de forma mais expressiva as oscilações tanto positivas quanto negativas do mercado. Esse movimento é reflexo das expectativas criadas após o tom adotado recentemente pelo presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, agora mais favorável a juros mais baixos por mais tempo que o esperado. A seguir, foi verificado que há recursos disponíveis para aplicação na conta corrente junto ao Banrisul, referente 02/2019, e considerando que no mês anterior, o Banrisul IDKA teve uma rentabilidade de 1,27%, o Banrisul IRFM1 uma rentabilidade de 0,58% e o Banrisul Soberano uma rentabilidade de 0,50%, decidiu-se aplicar o referido valor no Fundo Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

SADIR CAPOANI

GILMAR M. MALLMANN

MARGANI T. MATTEI

GRASIEL SARTORI